

TC 009.568/2013-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Belém-PB

Responsável: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima
(CPF 144.184.794-49)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde (CNPJ
26.989.350/0001-16)

Procurador(es): Não há

Advogados: Bruno Lopes de Araújo (OAB/PB
7588A); Danilo Sarmento Rocha Medeiros
(OAB/PB 17.586); Edward Johnson Gonçalves de
Abrantes (OAB/PB 10.827); Hugo Tardely
Lourenço (OAB/PB 16.211); Johnson Gonçalves
de Abrantes (OAB/PB 1.663); Rafael Santiago
Alves (OAB/PB 15.975)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando a interposição de recurso de reconsideração pelo Sr. Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (peça 24 – R001) contra o Acórdão 4.342/2014-TCU-1ª Câmara (peça 12);
2. Remetam-se os autos à SERUR, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do art. 49, inciso I, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX-PB, 29 de janeiro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário Substituto